

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**Resolução nº. 06/89**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 29 de junho de 1989, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, **abrir processo de tombamento** dos seguintes bens:

**Imóveis** nºs 48, 58, 60, 70, 72, 82, 84, 94, 96, 106, 108, 118 e 120 localizados à **Rua Dona Berta** - Vila Mariana.